



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
CellulaMater da Nacionalidade*

Resolução 03/17– SEDUC

Dispõe sobre a Atribuição de aulas dos CEJAIN e CEJACON na modalidade do Ensino Médio

Eugenia Marcondes, Secretária da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a necessidade de Professores Especialistas nos Centros de Educação de Jovens e Adultos na modalidade do Ensino Médio,

RESOLVE:

Art. 1º - As aulas na modalidade do Ensino Médio dos Centros de Formação de Jovens e Adultos, CEJAIN e CEJACON deverão ser atribuídas de acordo com as especificidades das disciplinas em caráter de carga suplementar e ou aulas excedentes.

Art.2º - As aulas de que se trata essa resolução serão oferecidas, a priori, dentro das U.Es CEJAIN e CEJACON e as aulas remanescentes aos PEB II e PAEB II da rede em conformidade com o Art.1º desta Resolução.

Art. 3º - Os interessados serão classificados, entre seus pares da mesma situação funcional e Cargo de Origem:

1º) PEB II/ PAEB II Ciências = Biologia/ Física /Química

2º) PEB II/ PAEB II História = Filosofia

3º) PEB II/ PAEB II Geografia = Sociologia

4º) PEB II/ PAEB II Arte = Arte

5º) PEB II/ PAEB II Língua Portuguesa = Língua Portuguesa

6º) PEB II/ PAEB II Matemática = Matemática

7º) PEB II/ PAEB II Inglês = Inglês

8º) PEB II/PAEB II Informática = Informática



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
CellulaMater da Nacionalidade*

Art 4º - Não havendo docente com formação específica serão atribuídas aulas da disciplina não específica e das correlatas (aquela que conste das matrizes curriculares e que o interessado tenha tido, no seu curso de licenciatura, no mínimo 160 [cento e sessenta] horas) seguindo a classificação abaixo e em conformidade com o Art. 3º.

1º) PEB II

2º) PAEB II

Parágrafo Único – Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Educação

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Resolução 09/2016.

Registre – se e Cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da nacionalidade, 05 de Janeiro/2017



Secretaria da Educação